CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220196
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-002PMVX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220060

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios), que entre si celebram a **Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED** e a empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP.**

PARTES

CONTRATANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA

A empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP**., inscrita no CNPJ 14.979.866/0001-09, estabelecida à AV. PERIMENTRAL Nº3297 - ESQ. COM A TRAV. M. GERAIS, SUDAM II, Altamira-PA, CEP 68374-274, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. MARCIO PENA GOMES, residente na RUA SF 14, 23, SÃO FRANCISCO, Altamira-PA, CEP 68375-000, portador do(a) CPF 083.398.777-12.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9/2022-002-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 005/2022, homologado em 21/02/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-002-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20220060

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 005/2022.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: Contratação da empresa para fornecimento de material de consumo, Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - Pa, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010044	BATATA INGLESA - Marca.: goias Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	QUILO	100,00	4,400	440,00
010047	BETERRABA - Marca.: goias Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	QUILO	200,00	4,450	890,00
010128	FEIJÃO PRETO - Marca.: Tio Beto Tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg; fardo com até 30Kg	QUILO	50,00	8,210	410,50
010167	MAÇÃ - Marca.: Gala MAÇA: INATURA, SER LIMPA, CASCA LISA INTEGRADA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO AQDEQUADO A MANIPULIPAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; INSENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.	QUILO	200,00	7,500	1.500,00
010225	TOMATE - Marca.: bahia TOMATE - procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	QUILO	400,00	9,180	3.672,00
010259	ATUM SÓLIDO ENLATADO - Marca.: Gomes ATUM SOLIDO ENLATADO: ATUM SOLIDO OLEO DE OLIVA, ENLATADO, emb. 17 gr	UNIDADE	50,00	5,900	295,00
010475	FÉCULA DE MANDIOCA - Marca.: Pinduca em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	QUILO	10,00	5,770	57,70
010497	GRÃO DE BICO - Marca.: sinhá limpos e sem umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 500 g.	QUILO	25,00	17,000	425,00
010498	IOGURTE SABOR MORANGO - Marca.: Nestle produto integral ou desnatado, embalado em garrafa de plástico de 1 litro.	UNIDADE	250,00	9,350	2.337,50
010511	LENTILHA - Marca.: Alumil LENTILHA: TIPO 1, GRÃOS INTEIROS. A EMBALAGEM DEVDERA CONTER, EXTERNAMENTES OS DADOS DE INDETIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO	QUILO	15,00	20,050	300,75

	DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE				
010532	FARINHA LÁCTEA 400G - Marca.: Marata vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	LATA	5,00	8,190	40,95
010637	REFRIGERANTE LATA SABOR GUARANÁ - Marca.: Antartica embalagem com 350 ml, sabor guaraná.	UNIDADE	500,00	4,160	2.080,00
011757	PÃO DE FORMA - Marca.: Catarina farinha de trigo enriquecida com ferro,fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme,casca cor dourada e brilhante, tamanho uniforme.Embalagem de saco plástico contendo data de fabricação,validade e informações nutricionais.	UNIDADE	100,00	6,370	637,00
011811	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA - Marca.: goias espécie Tommy, para aplicação alimentar. Caracteristicas: boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	QUILO	150,00	6,520	978,00
011814	LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO - Marca.: goias de primeira, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	QUILO	50,00	8,730	436,50
011919	RALADOR - Marca.: Tramontina Material aço inox, 04 faces, aplicação alimentos.	UNIDADE	30,00	12,400	372,00
011988	ABÓBORA - Marca.: Região MADURA EXTRA AA,IN NATURA,PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS.CASCA LIMPA E SEM MANCHA,POLPA INTEGRA E FIRME,ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,MATERIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.	QUILO	100,00	3,700	370,00
011993	BATATA DOCE - Marca.: goias Firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	QUILO	50,00	5,500	275,00
011994	BANANA PRATA - Marca.: Região tipo: De 1º qualidade, tipo - nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta	QUILO	100,00	4,860	486,00
011995	CARÁ OU INHAME - Marca.: Região Firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	50,00	6,430	321,50
011997	COUVE FOLHA - Marca.: Região Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos dom manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.	MAÇOS	150,00	2,640	396,00
012002	LARANJA - Marca.: Bahia Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	250,00	5,000	1.250,00
012004	MAMÃO - Marca.: Região 50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.	QUILO	100,00	5,700	570,00
012006	MAXIXE - Marca.: Região Tipo: regional, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, firme e intacto.	QUILO	50,00	7,380	369,00
012008	MELANCIA - Marca.: Região Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	250,00	3,750	937,50
012009	PEPINO - Marca.: Região Fresco, cor esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	75,00	5,500	412,50
012010	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: Região Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	100,00	12,350	1.235,00
012144	CHUCHU - Marca.: goias LAVADO, LISA, DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E	QUILO	100,00	5,410	541,00

	COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DE BOA QUALIDADE, INTEIRAS, SEM MANCHAS, SEM FUNGOS.				
017654	LIMÃO: - Marca.: Região	QUILO	75,00	5,400	405,00
	FRESCO, COR VERDE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, INSENTA DE ENFERMIDADES, PARASISTAS E LARVAS,MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÃNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS.				
017694	IORGUTE MAMÃO,MAÇÃ,BANANA - Marca.: Nestle	UNIDADE	500,00	4,450	2.225,00
	a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de faricação e validade e número do lote. embalagem de 100 à 150ml.				
017702	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT - Marca.: Paraense	UNIDADE	150,00	6,600	990,00
	REFRIGERANTE PET SABOR GUARANÁ, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, SEMENTE DE GUARANÁ 0,02%. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.				
017707	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA - Marca.: Mariza	UNIDADE	60,00	3,000	180,00
	Tempero completo sem pimenta especificação : tempero completo - sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjericão, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos, embalagem plástica, tipo pote contendo 300 g, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega				
017711	CHEIRO VERDE - Marca.: Região	MAÇOS	250,00	2,680	670,00
	Especificação : Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.				
017713	MELÃO: - Marca.: goias	QUILO	100,00	4,680	468,00
	INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, INSENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.				
030032	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - Marca.: Mana	QUILO	100,00	33,900	3.390,00
	QUEIJO FATIADO - Tipo Mussarelam, produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias				
043324	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 400GR - Marca.: Marilan	PACOTE	150,00	5,500	825,00
043456	CEBOLA KG - Marca.: Oregon	QUILO	250,00	4,450	1.112,50
	de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.				
043457	REPOLHO BRANCO - Marca.: goias	QUILO	100,00	5,200	520,00
	REPOLHO BRANCO - in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas				
043458	REPOLHO ROXO - Marca.: goias	QUILO	100,00	6,400	640,00
	REPOLHO ROXO - in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
044258	ALFACE. - Marca.: Região	UNIDADE	250,00	2,570	642,50
	Especificação : MAÇO: Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
045191	REQUEIJÃO CREMOSO 200G - Marca.: Tiroleza	UNIDADE	5,00	7,400	37,00
	Requeijão cremoso especificação : requeijão cremoso - embalagem contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade				
058754	ABOBRINHA - Marca.: Região	QUILO	50,00	3,880	194,00
	EXTRA AA,IN NATURA,COR VERDE BRILHANTE,FRESCO,PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS.ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA,MECÂNICA OU BIOLÓGICA,MATERIA TERROSA,SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA,LIVRE DE ENFERMIDADES,ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS.				
058761	AMEIXA FRESCA - Marca.: goias	QUILO	25,00	15,600	390,00

	DE PRIMEIRA,IN NATURA,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO,COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,PARASITOS E LARVAS.				
058786	BEBIDA LÁCTEA SABOR AVEIA(900ML) - Marca.: Nestle	UNIDADE	500,00	10,000	5.000,00
058787	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE (900ML) - Marca.: Du B	UNIDADE	500,00	10,140	5.070,00
058789	BERINJELA - Marca.: goias DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS,SER FRESCOS,TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO,AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADES,ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES,INSENTOS E SUJIDADES,NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS,PERFURAÇÕES E CORTES.A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA.	QUILO	50,00	8,970	448,50
058796	BRÓCOLIS - Marca.: goias DE PRIMEIRA QUALIDADE,NOVO,FIRME,INTACTO,NÃO PODERÁ ESTAR MURCHO,ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS,COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS,UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO.	QUILO	50,00	12,100	605,00
058800	CAMARÃO PEQUENO DESCASCADO - Marca.: Região COZIDO DESCASCADO,DE PRIMEIRA,EMBALAGEM COM 400G.APRESENTANDO COLORAÇÃO E ODORES ADEQUADOS PARA MANIPULAÇÃO E CONSUMO.ARMAZENADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.	QUILO	50,00	44,000	2.200,00
058820	CHOCOLATE MEIO AMARGO PARA COBERTURA - Marca.: Arcor DE PRIMEIRA,BARRA DE 1KG.INGREDIENTES:AÇUCAR,MASSA DE CACAU,GORDURA VEGETAL,MANTEIGA DE CACAU,EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIRICINOLEATO DE POLIGLICEROL E AROMATIZANTE.CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOAS,AMENDOIM,AVELÃ,CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ,NOZES E LEITE.CONTÉM GLÚTEN.	QUILO	20,00	30,600	612,00
058826	CORANTE REGIONAL - Marca.: Vovo URUCUM EM PÓ,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO)DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	15,00	11,700	175,50
058846	FAROFA PRONTA TEMPERADA - Marca.: Yoki EMBALAGEM COM 500G.FARINHA DE MANDIOCA BIJU,TOUCINHO DEFUMADO,CONDIMENTO PREPARADO SABOR CEBOLA(SAL,AROMATIZANTES ANTI-UMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO),ALHO,SAL REFINADO,CEBOLINHA VERDE,CONDIMENTO PREPARADO SABOR BACON(SAL,FARINHA DE ARROZ,PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA,AMIDO DE MILHO,AROMATIZANTES,REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO,ANTI UMECTANTE,DIÓXIDO DE SILÍCIO),CEBOLA FRITA,PIMENTA VERMELHA,PIMENTA DO REINO,COLORÍFICO,REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO,ANTIOXIDANTE BHT,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILO	25,00	6,700	167,50
058847	FEIJÃO BRANCO,TIPO 1 - Marca.: Tia Dora ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE,CONTENDO 01 KG,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO)DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	50,00	6,600	330,00
058851	KIWI - Marca.: goias FRESCO,MADURO,AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE,APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO,ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES,INSETOS E SUJIDADES,NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA,NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.EMBALAGEM:O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,FLEXÍVEL,ATÓXICA,RESISTENTE E TRANSPARENTE.	QUILO	100,00	21,100	2.110,00
058873	PÃO BISNAGUINHA - Marca.: Pulman PACOTE COM 300G,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	50,00	9,450	472,50
058880	PÃO PARA HAMBÚRGUER 90G - Marca.: Catarina SEM GERGELIM,EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO VEDADO,TENDO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM O NOME DO FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.PACOTE COM 6 UNIDADES.	UNIDADE	1.000,00	4,790	4.790,00
058881	PÃO TIPO HOT DOG - Marca.: Catarina PESO DE 50G CADA UNIDADE,DO TIPO BRIOCHE,PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS,DE PRIMEIRA QUALIDADE,ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO,COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL,PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECÇÃO.ISENTO DE PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA.CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE,DATA DE EMBALAGEM,PESO LÍQUIDO.VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	UNIDADE	1.000,00	5,340	5.340,00
058886	PÊSSEGO EM CALDA - Marca.: Mariza PÊSSEGO EM CALDA - preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 400g, em perfeito estado de conservação,	LATA	50,00	10,850	542,50

	as latas não poderão estar amassadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação				
058892	PRESUNTO FATIADO - Marca.: Seara PRESUNTO FATIADO - Sem Capa de Gordura o produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses	QUILO	75,00	27,700	2.077,50
058893	QUEIJO MINAS FRESCAL - Marca.: Mana QUEIJO MINAS FRESCAL, tradicional, de primeira qualidade, embalagem de 300g com identificação do produto e prazo de validade	QUILO	50,00	24,600	1.230,00
058906	TANGERINA - Marca.: goias TANGERINA - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	QUILO	150,00	5,800	870,00
058908	UVA RUBI - Marca.: Rubi UVA RUBI - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	QUILO	100,00	15,000	1.500,00
058909	UVA VERDE - Marca.: goias UVA VERDE - De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	QUILO	100,00	15,000	1.500,00
078128	CENOURA. - Marca.: goias especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda	QUILO	200,00	4,900	980,00
078679	Amido de milho (quilo) - Marca.: Maisena Amido de milho (quilo) especificação : sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso,fornecedor, data de fabricação e validade.isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade,fermentação ou ranço.validade mínima de 12 meses,a contar da data de entrega.	PACOTE	75,00	12,100	907,50
078689	BALA DE CAFÉ - Marca.: Erlan DURA, PACOTE 600 GR	PACOTE	25,00	11,170	279,25
078696	Bombons - Marca.: Lacta embalagem de 1kg sendo 21,5 gr cada bombom: recheio de creme De leite e castanha de caju com cobertura de chocolate.	PACOTE	60,00	37,000	2.220,00
078701	Castanha do pará kg - Marca.: Região castanha do pará descascada embalada em PCT.s de 500g, contendo rótulo com todas as informações do produto e sua data de fabricação e validade.	PACOTE	25,00	30,000	750,00
078702	Coco ralado - Marca.: Du coco Coco ralado especificação : produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada.deve apresentar cor,cheiro e sabor característico.ausente de sujidades,parasitas.embalagem:plástica,íntegra,atóxica, ontendo 100 gr do produto.prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PACOTE	15,00	4,330	64,95
078703	Cogumelo champgnon em conserva kg - Marca.: Predile com regulador de acidez.o produto Não deve conter quantidade significativa de gorduras totais,gorduras saturadas e gorduras trans,embalagem contendo no mínimo 180g. prazo de validade mínimo 6 meses do dia de entrega.	UNIDADE	15,00	14,700	220,50
078706	Creme de cebola: - Marca.: Knor consistente,embalagem contendo 65 gr ,com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	15,00	4,430	66,45
078711	DOCE DE GOIABA: - Marca.: Predileta goibada em massa ou pasta homogenia e de consistência que possibilite o corte,obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba,com açucar,contendo pectina,ajustador de ph.em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente,contendo 300g, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	50,00	3,020	151,00

078717	Fermento biológico seco instantâneo - Marca.: Dona Benta desidratado (saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem laminada de 10 gr.	UNIDADE	25,00	2,090	52,25
078721	FUBÁ DE MILHO 1KG - Marca.: Sinhá flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, embalagem de 500 g,em sacos plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.o produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na Und. requisitante.	UNIDADE	50,00	3,100	155,00
078724	Leite em pó integral - fardo - Marca.: CCGL FARDO COM 10 PACOTE DE 1Kg CADA.	FARDO	50,00	256,000	12.800,00
078735	Massa para lasanha: - Marca.: Galo massa para lasanha - características gerais: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), tipo lasanha, massa pré-assada em PCT.s com 500 g. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	PACOTE	10,00	6,500	65,00
078739	ORÉGANO 15G - Marca.: Vovo condimentos de folhas desidratadas,isento de sujidades e contaminações parasitárias.embalagem de 15g.	UNIDADE	15,00	2,270	34,05
078741	Palmito de açaí: - Marca.: Predileta simples,vidro contendo 300 gr, com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	25,00	12,780	319,50
078743	Pão de queijo congelado - Marca.: Minas Pacote com 500 gr, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	50,00	12,000	600,00
078745	Pimentão verde cor vermelho brilhante - Marca.: goi Pimentão verde cor vermelho brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	50,00	8,300	415,00
078746	Polvilho doce hidratado: - Marca.: Pinduca polvilho doce hidratado - grupo fécula da mandioca, tipo1. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500 g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	PACOTE	50,00	5,930	296,50
078747	Queijo minas ralado meia cura - Marca.: Tiroleza Queijo minas ralado meia cura especificação : queijo minas ralado meia cura - qualidade padrão, embalado a vácuo, embalagem contendo 400 g, com identificação do produto e prazo de validade	UNIDADE	10,00	25,250	252,50
078768	Suco de manga concentrado - Marca.: Dafruta pasteurizado, sem corante artificiais,com conservação fora de refrigeração,vitaminado ou com vitaminas e /ou sais minerais, não contendo glúten,não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no ms. Embalagem em garrafa de 500 ml	UNIDADE	50,00	4,840	242,00
078769	Suco de cajá - Marca.: Dafruta pasteurizado, sem corante artificiais,com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e /ou sais minerais, não contendo glúten,não fermentado, não alcoolico e sem adição de açucar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no ms. Embalagem em garrafa de 500 ml	UNIDADE	50,00	6,420	321,00
078772	Uvas passas sem sementes - Marca.: goias Uvas passas sem sementes especificação : uvas passas sem sementes - embalagem contendo 300 gr com identificação, com identificação do produto e data de validade	UNIDADE	50,00	10,400	520,00
080387	PÊRA FRESCA - Marca.: goias cor esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILO	150,00	10,800	1.620,00

VALOR GLOBAL R$ 93.098,85

O valor deste contrato, é de R$ 93.098,85 (noventa e três mil, noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - Contrato terá início em 04 de Maio de 2022 extinguindo-se em 03 de Maio de 2023.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuírem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;
6.1.8.2 - número da licitação e contrato e
6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED - Contratante, mediante nomeação dos servidores: ESMERALDA SOARES FARIAS – CPF: 033.445.792-07 (TITULAR) e LUCIANO COSTA DA SILVA – CPF: 012.821.482-14 (SUBSTITUTO) - Portaria nº. 063/2022 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2022 Atividade 1401.121220004.2.047 Manutençao da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 93.098,85 .

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de

Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3 - Não mantiver a proposta;

4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 04 de Maio de 2022.

GRIMARIO REIS NETO:39207145200

Assinado de forma digital por GRIMARIO REIS NETO:39207145200
Dados: 2022.05.04 09:52:32 -03'00'

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA:14979866000109

Assinado de forma digital por RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA:14979866000109
Dados: 2022.05.04 15:05:00 -03'00'

RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ 14.979.866/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____